



## *Instituto dos Advogados Brasileiros*

*Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030*

*Tels.: (21) 2240-3921 / 2240-3173*

*www.iabnacional.org.br*

**ATA DA 7ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA GESTÃO 2022/2025 DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS, REALIZADA NO DIA 15 DE JUNHO DE 2022 (QUINZE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS), DE FORMA HÍBRIDA (VIRTUAL E PRESENCIAL), NA PLATAFORMA ZOOM.**

No décimo quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, no plenário do Instituto dos Advogados Brasileiros, reunidos de forma híbrida, conforme convocação, em razão da impossibilidade de reunião exclusivamente presencial devido à pandemia da Covid-19, no endereço <https://zoom.us/j/88453516858>, verificado o quórum com a presença dos sócios, conforme previsto no art. 54, § 1º, do Regimento Interno, na forma da autorização de acesso constante da plataforma utilizada em caráter excepcional, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente do IAB nacional, Doutor Sydney Sanches, tendo sido a mesa composta pelo Secretário-Geral, Doutor Jorge Rubem Folena de Oliveira, e pela Diretora Secretária, Doutora Edmée da Conceição Ribeiro Cardoso, a quem coube a secretaria dos trabalhos. O Doutor Sydney Sanches cumprimentou a todos e todas, agradecendo a presença dos sócios e sócias identificados presencialmente e na plataforma tecnológica nessa nossa sétima plenária híbrida da Casa de Montezuma. Dando início aos trabalhos o Senhor Presidente submeteu ao plenário a minuta da moção apresentada pelo Dr. Augusto Haddock Lobo, referente ao desaparecimento do indigenista Bruno Pereira e do jornalista inglês, Dom Phillips, ocorrido na terra indígena do Vale do Javali, no estado do Amazonas. Com a minuta disponibilizada para discussão, o Dr. Miro Teixeira informou que a última notícia foi no sentido da confissão do assassinato do Sr. Bruno e do Sr. Dom Phillips, feita pelos irmãos Amarildo da Costa Oliveira, vulgo "Pelado" e Oseney da Costa de Oliveira. Diante o exposto, propôs que seja incluída na manifestação a cobrança pela busca dos mandantes desse crime. Logo após, o Dr. Marcos Luiz Oliveira pediu a palavra, dizendo que concorda com a fala do Dr. Miro Teixeira sobre a necessidade de uma investigação para que se encontre os mandantes do crime. Em seguida, o



## *Instituto dos Advogados Brasileiros*

*Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030*

*Tels. (21) 2240-3921/2240-3173*

*www.iabnacional.org.br*

Sr. presidente cedeu a palavra ao Dr. Carlos Eduardo Machado, 1º Vice-Presidente do IAB. O Dr. Carlos Eduardo complementou as falas anteriores, dizendo que precisamos cobrar o prosseguimento das investigações, visto que a Polícia Federal teria exposto que daria o caso por encerrado, segundo matéria publicada no Jornal da Bandeirantes. A Dra. Marcia Dinis pediu a palavra para ratificar o que foi dito pelo Dr. Carlos Eduardo e para externar a sua preocupação com a questão da confissão, sob que condições se deu, se foi uma confissão espontânea, se não houve algum tipo de coação. Disse que não podemos nos contentar com uma confissão, que temos que exigir investigações e que se chegue efetivamente à motivação do crime. Após, o Dr. Hariberto pediu a palavra para corroborar os falas anteriores. O Presidente da Comissão de Direito Penal do Instituto, Dr. Marcio Barandier, pediu a palavra para registrar sua posição no sentido da necessidade da cobrança da apuração desse episódio ocorrido. O Senhor Presidente agradeceu por todas manifestações, disse que serão feitas as devidas retificações na moção, visto que esta foi apresentada em outro cenário, ainda sem as informações trazidas ao plenário. Assim, se justifica uma alteração textual que será feita de acordo com o encaminhamento recomendado por todos que se manifestaram na Sessão. Assim, deu por aprovada a moção, cuja a redação final será efetuada pela presidência em conjunto com a secretaria geral. Dando continuidade às comunicações da presidência, o Senhor Presidente informou sobre a entrega da medalha Luiz Gama "Post Mortem" ao constitucionalista Dalmo de Abreu Dallari, onde sua família virá receber, e da Medalha Levi Carneiro ao Ex-Presidente do IAB, Dr. Marcello Cerqueira na próxima sexta-feira, dia 24 de junho, data onde também ocorrerá o lançamento do livro de pareceres da Comissão de Direito Constitucional, Volume 2. Em seguida, foi dada a palavra ao Dr. Marcos Luiz Oliveira. Ele atentou para a gravidade do fato de um ministro de um Tribunal Superior ter aplaudido uma fala do Presidente Jair Bolsonaro, onde dizia que iria descumprir as decisões do Supremo Tribunal Federal.



## *Instituto dos Advogados Brasileiros*

*Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030*

*Tels. (21) 2240-3921/2240-3173*

*www.iabnacional.org.br*

Disse que foi alertado a respeito desse fato pelo Dr. Francesco Marino. Que o IAB historicamente é um defensor da democracia, do Estado democrático de Direito no nosso país, das instituições democráticas e da cidadania. Que não podemos nos furtar a pronúncias quando a situação chega a tal ponto de gravidade, que um ministro do Tribunal Superior do Trabalho aplaude e justifica seu aplauso dizendo que concorda com a fala do presidente da república. Que o IAB não pode se calar perante a esse fato, pois quem viveu sabe que 1964 começou com falas desse teor. Portanto, lhe parece que seja a hora de todas as instituições reagirem a esse tipo de procedimento que está sendo tentado hoje em dia. Por fim, agradeceu ao presidente pela oportunidade de fazer essa exposição. Dada a palavra ao Dr. Francesco Marino, foi dito por ele que o IAB, com a força que tem e toda sua projeção em âmbito nacional, não poderia se furtar a essas questões que foram colocadas pelo Dr. Marcos Luiz, que não só o Instituto, mas também a OAB, devem se pronunciar sobre esse fato, no sentido de apoiar as instituições. O Senhor Presidente disse que o IAB tem se manifestado com a devida frequência com relação a "hemorragia", sobre tudo do Poder Executivo. Que é possível pensar numa nota nesse sentido, mas que é importante informar que a Comissão de Direito Constitucional já vem trabalhando alguns pareceres com relação a essas atitudes que vem sendo tomadas pelo executivo, inclusive no que diz respeito à violação dos preceitos constitucionais. Adicionalmente, informou que o Instituto já iniciou entendimentos com algumas instituições com a intenção de organizar uma frente que tenha esse papel de manter preservado a normalidade democrática, as regras constitucionais vigentes e a defesa da democracia. Sugeriu também que o Dr. Marcos Luiz minute uma manifestação com relação, especificamente, a esses atos mais recentes do executivo e de membros da magistratura com esse viés de afrontar o judiciário, a independência dos poderes e as regras democráticas. Dada a palavra ao Dr. João Castellar, foi dito por ele que a atitude do presidente da república constitui crime de responsabilidade, segundo o artigo



## *Instituto dos Advogados Brasileiros*

*Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030*

*Tels. (21) 2240-3921/2240-3173*

*www.iabnacional.org.br*

4º da Lei 1.079/50. Sugeriu que seja feito um ofício para ser enviado ao Conselho Federal solicitando que seja postulado mais um pedido de impeachment. Passando para o segundo item da pauta, o Dr. Sydney convocou o Dr. Fabio Luiz Gomes Gaspar de Oliveira para tomar posse como membro efetivo. A posse se deu de forma virtual. A sua saudação foi feita pelos Drs. Adilson Pires e Marcio Ávila, seus proponentes. Em seguida o Dr. Fabio Luiz fez sua primeira saudação à Casa de Montezuma. Inicialmente o Dr. Fabio fará parte da Comissão de Direito Aduaneiro, Marítimo e Portuário. Dando sequência às posses, foi chamada a Dra. Tatiana Alves Carbone para tomar posse como membro efetivo. Sua saudação foi feita pelo Dr. Jorge Rubem Folena, seu proponente. Em seguida a Dra. Tatiana fez seu discurso de posse. Inicialmente, a Dra. Tatiana fará parte da Comissão de Direito Ambiental. O Senhor Presidente fez o registro do adiamento da cerimônia de posse da Dra. Michele Penha da Silva Araújo por motivo de saúde. Dando sequência a ordem do dia, o Senhor Presidente chamou a indicação n.027/2022, de autoria da Dra. Ana Luiza de Sá, que trata do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 1314/2022, apresentado pela Senadora Rose de Freitas (MDB/ES), que visa alterar "o Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para criminalizar o olhar invasivo com conotação sexual. O Dr. João Castellar pediu a palavra para informar o referido projeto de lei foi retirado de tramitação a pedido da própria autora do PL. Sendo assim, houve a perda do objeto da indicação nº027/2022. Dando sequência, foi chamada a indicação nº028/2022, que trata de revisão do Tema Repetitivo 414 do STJ, que busca fixar tese para "estabelecer a forma de cálculo da tarifa progressiva dos serviços de fornecimento de água e de esgoto sanitário em unidades compostas por várias economias e hidrômetro único, após a aferição do consumo, definindo-se a legalidade do critério híbrido". Colocada em votação, a indicação foi aprovada por unanimidade. Seguindo para o próximo item da pauta, O Sr. presidente chamou o Parecer na Indicação 086/2021, que trata do Projeto de Lei 2213/21, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de



## *Instituto dos Advogados Brasileiros*

*Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030*

*Tels. (21) 2240-3921 / 2240-3173*

*www.iabnacional.org.br*

Execução Penal, para estabelecer como condição necessária para a progressão ao regime aberto e da concessão do benefício da saída temporária a aplicação do exame criminológico. A Dra. Marcia Dinis, presidente da Comissão de Criminologia, fez a apresentação do Parecer. Finda a apresentação, o parecer foi colocado em debate. O Dr. Alexandre Brandão pediu a palavra para parabenizar aos pareceristas e a Dra. Marcia Dinis pela apresentação. Com a palavra, o Dr. Marcio Barandier fez um esclarecimento, dizendo que o referido parecer foi submetido à Comissão de Direito Penal e unanimemente subscrito pela comissão. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Logo após, passou-se para a propostas de novos sócios a serem lidas, cujo nomes foram os seguintes: 1. MEMBRO HONORÁRIO (DF) PROPOSTO: DR. MARCOS VINICIUS JARDIM RODRIGUES. PROPONENTES: DRA. RITA DE CÁSSIA SANT'ANNA CORTEZ E DR. SYDNEY LIMEIRA SANCHES. 2. MEMBRO EFETIVO (RJ) PROPOSTO: DR. SÉRGIO ULPIANO KOPP IVO ITAGIBA. PROPONENTES: DR. ÁLVARO SÉRGIO GOUVÊA QUINTÃO E DR. SÉRGIO LUIZ PINHEIRO SANT'ANNA. Logo após, foram colocadas em votação as propostas de novos sócios, cujo os nomes foram os seguintes: 1. MEMBRO EFETIVO (AM) PROPOSTO: DR. ANDERSON FREITAS DA FONSECA. PROPONENTES: DR. ARNON VELMOVITSKY E DR. LUIZ FELIPE CONDE. 2. MEMBRO EFETIVO (RJ) PROPOSTO: DR. EDUARDO BARBOZA MUNIZ. PROPONENTES: DR. MÁRCIO LADEIRA ÁVILA E DR. ADILSON RODRIGUES PIRES. 3. MEMBRO EFETIVO (RJ) PROPOSTO: DR. JOÃO PAULO DA SILVEIRA RIBEIRO DA SILVA. PROPONENTE: DRA. MARCIA DINIS 4. MEMBRO HONORÁRIO (RS), COMO PROFESSOR, PROPOSTO: DR. MARCELO MAYORA ALVES. PROPONENTE: DRA. MARCIA DINIS. 5. MEMBRO EFETIVO (RJ) PROPOSTO: DRA. ZAIRA DA CONCEIÇÃO SARDINHA VITOR DE CARVALHO. PROPONENTE: DRA. RITA DE CÁSSIA SANT'ANNA CORTEZ. Ao fim da votação, restaram todos aprovados. Em seguida o presidente colocou a Ata da 5ª Sessão Ordinária da Gestão 2022/2025 do IAB para leitura. Logo após, submeteu a Ata da 4ª Sessão Ordinária à votação. Ata aprovada. Com a palavra, o Dr. Hariberto Miranda disse ser contra a manifestação do Instituto em relação ao fato ocorrido com o Ministro Yves Granda (TST, que teria apoiado o ocupante da Presidência da República na



*Instituto dos Advogados Brasileiros*

*Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030*

*Tels.: (21) 2240-3921 / 2240-3173*

*www.iabnacional.org.br*

sua manifestação de descumprir as ordens do STF, como debatido no início da sessão, dizendo que essa manifestação chamará atenção a uma pessoa que não merece. Em prosseguimento a sessão, foi lido por esta secretária as obras doadas À BIBLIOTECA DANIEL AARÃO REIS. Às vinte horas e quinze minutos, nada mais havendo a ser tratado, o Dr. Sydney Sanches, Presidente da Sessão Plenária, deu por encerrada a 7ª Sessão Ordinária híbrida. Para constar, eu Edmée da Conceição Ribeiro Cardoso, Diretora secretária, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, assim como pelo Dr. Sydney Sanches.

**Sydney Limeira Sanches**  
**Presidente do IAB Nacional**

**Edmée da Conceição Ribeiro Cardoso**  
**Diretora Secretária de Diversidade e Representação**